

2º FESTIVAL DO CERVEJEIRO ARTESANAL DE MATO GROSSO DO SUL Edição 2018

1. O CONCURSO

1.1 O Concurso Estadual de Cervejeiros é uma iniciativa da ACervA MS. Promovido pela segunda vez em 2018, conta com a parceria da Agrária Malte, Maltes Centro Oeste, Levteck, Cervejaria Prosa, Morena Bier, Bonito Beer, Pachuca Artesania Cervejeira, Barba Biers, Lupland Biergarten, Mestre Cervejeiro Dourados, The 49 Café American e Hop Beer Soul Craft Beer

1.2 O 1º Concurso Estadual de Cervejeiros é sancionado pelo “AHA/BJCP Sanctioned Competition Program” sob a inscrição 206395.

2. OBJETIVOS DO CONCURSO

2.1 Promover e incentivar a produção de cerveja caseira entre os associados da ACervA MS e demais cervejeiros caseiros residentes no Centro Oeste.

2.2 Estimular o aprimoramento técnico dos cervejeiros e a qualidade das cervejas caseiras através de feedbacks fornecidos nas fichas de avaliação. Veja modelo: <http://bit.ly/ficha-avaliacao-bjcp>.

2.3 Possibilitar o aperfeiçoamento dos juízes e auxiliares.

2.4 Divulgar a marca ACervA MS, seus parceiros e apoiadores.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1 Poderá participar do concurso qualquer associado da ACervA MS e outras ACervAs e/ou cervejeiros não-associados, desde que residentes no Centro-Oeste.

3.2 É vedada a participação de menores de 18 anos.

3.3 É vedada a participação do responsável pela triagem das amostras.

4. A INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do site da ACervA MS: <http://acervams.com.br>.

4.2 A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 para associados da ACervA MS e associados de outras ACervAs, com direito a participar do evento de abertura e encerramento, ciclo de palestras e envio de 02 amostras.

4.2 A taxa de inscrição para não associados é de R\$ 300,00 com direito a participar do evento de abertura e encerramento, ciclo de palestras e envio de 02 amostras.

4.3 Cada participante poderá inscrever até 3 amostras extra, o custo da inscrição de cada amostra extra é R\$ 50,00 para associados da ACervA`s e R\$ 75,00 para não associados.

4.4 A desclassificação das amostras não dá direito ao reembolso da taxa de inscrição.

4.5 A desclassificação das amostras não dá direito à devolução das amostras.

4.6 Os participantes se comprometem a manter suas receitas em sigilo e não comercializá-las até a cerimônia de premiação, independente de sua cerveja ser ou não premiada.

4.7 As inscrições só serão consideradas válidas se o pagamento estiver confirmado até término do período de inscrições. Caso houver irregularidades a organização informará ao participante sendo de inteira responsabilidade do mesmo a atualização dos dados e/ou pagamentos antes do término das inscrições.

4.8 Todos os dados de inscrição e os pagamentos serão conferidos para liberação da amostra.

4.9 O limite total de inscrições de é 120 amostras.

4.10 O limite total de amostras pode ser alterado durante o período de inscrições.

5. DAS AMOSTRAS

5.1 Este concurso é sancionado pelo Programa de Concursos do AHA/BJCP, e segue as Diretrizes de Estilo, procedimentos e regras sugeridas por este programa (<http://www.bjcp.org>). Para fins de julgamento, serão utilizadas as Diretrizes de Estilo BJCP 2015.

5.2 - Serão aceitos os seguintes estilos (subcategoria do BJCP 2015) que serão agrupados nas categorias a seguir:

LIGHT	WHEAT E SPICES	ENGLISH
3B. CZECH PREMIUM PALE LAGER	10A. WEISSBIER	11A. ORDINARY BITTER
4A. MUNICH HELLES	10C. WEIZENBOCK	11B. BEST BITTER
5B. KÖLSCH	24A. WITBIER	11C. STRONG BITTER
5D. GERMAN PILS	1D. AMERICAN WHEAT BEER	13C. ENGLISH PORTER
7A. VIENNA LAGER	25B. SAISON	15A. IRISH RED ALE
18A. BLONDE ALE		15B. IRISH STOUT
1C. CREAM ALE		
HEAVY	IPA`S	CRAZY
26B. BELGIAN DUBBEL	18B AMERICAN PALE ALE	23A. BERLINER WEISSE
26C. TRIPEL	21A. AMERICAN IPA	28B. MIXED-FERMENTATION SOUR BEER
17C. WEE HEAVY	21B. SPECIALTY IPA	34C. EXPERIMENTAL BEER
20C. IMPERIAL STOUT	22A. DOUBLE IPA	
17D. ENGLISH BARLEYWINE	12C. ENGLISH IPA	

5.3 Cada participante poderá inscrever somente uma amostra de determinado estilo.

5.4 Todas as amostras enviadas deverão, necessariamente, ter sido produzidas de maneira artesanal e caseira.

5.5 Para determinados estilos é necessário identificar a cerveja base e o adjunto utilizado (no caso de envelhecer em barril ou usar chips de madeira, identificar a madeira utilizada), os estilos são: 28B, 34C.

6. TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS E QUANTIDADES

6.1 Serão aceitas somente garrafas de vidro, específicas para cerveja, de cor âmbar, nos volumes de: 300 ml (caçulinha), 310 ml (caçulinha), 355 (long-neck pry-off ou twist-off), 500 ml (padrão alemão ou inglês) e 600 ml (caçula). As garrafas não poderão conter inscrições, inclusive as com a inscrição “Cerveja” ou relevos de qualquer tipo (ver ANEXO 1).

6.2 As garrafas não precisam ser novas, mas devem estar em perfeito estado de conservação, limpas e livres de rótulos, cola, marcas ou qualquer elemento que permita a identificação. Qualquer indício de marcação poderá desclassificar a amostra.

6.3 Serão aceitas tampas metálicas, tipo pry-off ou twist-off, de qualquer coloração, desde que sejam de cor única. Tampas com a inscrição “Cerveja”, “Cerveja Artesanal” ou “Cerveja Especial” e tampas Thermobeer (com a inscrição “Cerveja Gelada”) também serão aceitas. Para as tampas tipo twist-off, também serão aceitas as de cor metálica com borda preta. Qualquer indício de marcação, exceto as naturalmente deixadas pelo arrolhador, poderá desclassificar a amostra.

6.4 O participante deverá entregar pelo menos 4 garrafas de amostras envasadas em garrafas de 300 ml, 310 ml, 355 ml, 500 ml e 600 ml (ver ANEXO 1).

6.5 Um formulário de identificação de garrafas (<https://www.bjcp.org/intl/Bottle-PT.pdf>) deve ser preso a cada uma das garrafas por elásticos ou similar. O uso de qualquer tipo de fita colante aplicada diretamente na garrafa poderá desclassificar a amostra.

7. ENVIO DAS AMOSTRAS

7.1 As amostras devidamente inscritas deverão ser entregues nos seguintes pontos de coleta:

PESSOALMENTE:

Campo Grande/MS

Hop Beer Soul Craft Beer

Av. Cônsul Assaf Trad, 4796 - Campo Grande/MS

Pachuca Artesania Cervejaria

Av. Rodolfo José Pinho, 601 - Campo Grande/MS

Canalhas Store

Rua Padre João Crippa, 996 - Sala 04 - Campo Grande/MS

Towers Beerhouse

Rua Euclides da Cunhas, 1435 - Campo Grande/MS

Dourados/MS

Mestre Cervejeiro

R. Monte Alegre, 2555 - Dourados/MS

Bonito/MS

Bonito Beer

Rua Pillad Rebuá, 2052 D, Centro - Bonito/MS

VIA CORREIOS OU TRANSPORTADORA .

Rua Lomas Valentinas, 119 - Bairro São Francisco - CEP 79008-240 - Campo Grande/MS

7.2 No caso de entregas feitas pessoalmente serão somente recebidas amostras acondicionadas em caixas fechadas apropriadamente, de modo que sejam empilháveis e identificadas com etiqueta contendo “ACervA MS”, nome e CPF. Caso for necessário segmentar as garrafas em mais de uma caixa, tenha certeza de agrupar todas as garrafas de uma mesma amostra na mesma caixa, caso a organização não encontre todas as garrafas de uma amostra, a mesma poderá ser desclassificada. Os pontos de coleta não estão autorizados a receber garrafas soltas ou em sacos plásticos.

7.3 O método de envio, prazo de entrega e estado da embalagem são de total responsabilidade do participante.

7.4 A ACervA MS se exime de responsabilidade por quaisquer avarias em amostras decorrentes do transporte via Correios ou transportadoras, que possam desclassificar o participante.

8. CONTROLE DAS AMOSTRAS

8.1 As amostras recebidas serão mantidas em temperatura ambiente em local com as características necessárias para o adequado armazenamento de cerveja até serem transportadas para o local de julgamento, onde serão refrigeradas.

8.2 A organização do concurso será a responsável pelo transporte das amostras dos locais de entrega para o local de julgamento.

8.3 Será verificada a regularidade da inscrição de cada amostra. Amostras que apresentarem irregularidades na inscrição serão desclassificadas.

8.4 Será retirado o formulário de identificação da garrafa e para cada amostra será atribuído um número aleatório, de modo a torná-la anônima para o julgamento.

8.5 A equipe de triagem da organização manterá a relação entre o número aleatório atribuído e seu número de inscrição em completo sigilo até o final do julgamento, até mesmo dos demais da organização e da diretoria.

9. O JULGAMENTO

9.1 A escolha do júri é prerrogativa exclusiva da organização, que convidará para composição das mesas preferencialmente juízes com titulação pelo BJCP (Beer Judge Certification Program).

9.2 Todas as amostras de cerveja, desde que se enquadrem nos parâmetros especificados neste documento, serão avaliadas em degustação às cegas. Nenhum membro do júri terá acesso a informações referentes à identificação dos autores das amostras.

9.3 Todas as decisões dos juízes serão definitivas e irrecorríveis.

9.4 As avaliações das amostras serão enviadas por e-mail diretamente ao participante.

10. A PREMIAÇÃO

10.1 Cada categoria será premiada com Medalhas, para o recebimento de medalhas serão utilizadas as seguintes pontuações:

- Ouro – 38 a 50 pontos
- Prata – 30 a 37 pontos
- Bronze – 25 a 29 pontos

10.2 Serão premiadas as 3 (três) melhores cervejas escolhidas pelos juízes em uma rodada final (Best of Show), entre as cervejas com maior pontuação nas categorias.

10.3 Cada medalha contará pontos para a eleição do "Panelinha de Ouro ACervA/MS 2018", sendo:

Ouro: 20 pontos

Prata: 10 pontos

Bronze: 5 pontos

10.4 Caso ocorra empate na pontuação do "Panelinha de Ouro ACervA/MS", a quantidade de medalhas de Ouro será o primeiro critério de desempate, caso persista, quantidade de Prata e por último Bronze.

10.5 Se nenhum competir obtiver medalha(s), o título de "Panelinha de Ouro ACervA/MS" será para o cervejeiro do primeiro lugar do The Best of Show.

10.6 Premiação para The Best of Show:

1º lugar: a ser divulgado

2º lugar: a ser divulgado

3º lugar: a ser divulgado

10.7 Premiação para "Panelinha de Ouro ACervA/MS: a ser divulgado

10.8 A decisão final sobre os premiados é inquestionável e irrecorrível.

10.9 A premiação poderá sofrer alterações, de acordo com a quantidade de inscritos no Festival.

11. PRAZOS

11.1 As inscrições para o concurso serão abertas no dia 12 de agosto de 2018 e serão encerradas no dia 05 de novembro de 2018 às 23h59. A organização pode prorrogar o prazo de inscrição.

11.2 O prazo para o recebimento das amostras começa dia 24 de outubro de 2018 e termina dia 16 de novembro de 2018. Locais de entrega podem ser confirmados no artigo 7.1 deste regulamento. Não serão aceitas amostras entregues antes ou depois deste prazo.

11.3 O julgamento será realizado nos dia 23 de novembro de 2018, sendo vetado a presença de qualquer pessoa que não faça parte da organização do concurso ou tenha sido expressamente convidado: juízes, auxiliares e equipe de apoio. O não cumprimento desta cláusula por parte do participante causará a desclassificação de todas as amostras inscritas, inclusive as que participa como coautor.

11.4 O resultado será divulgado na cerimônia de premiação que acontecerá no dia 25 de novembro de 2018 às 15h e em seguida nos canais de comunicação da ACervA MS.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 À diretoria da ACervA MS se reserva o direito de alterar as datas dos eventos previstos neste instrumento por motivo de força maior, obrigando-se a comunicar previamente tais alterações através do site <http://acervams.com.br>.

12.2 Os participantes assumem exclusiva responsabilidade pelo cumprimento do regulamento, inclusive as relacionadas a direitos de autor, eximindo a ACervA MS de qualquer responsabilidade perante terceiros.

12.3. As eventuais dúvidas ou divergências não previstas neste regulamento serão decididas pela diretoria da ACervA MS.

12.4 A participação no concurso implica na integral aceitação das regras dispostas no presente regulamento.

Campo Grande/MS, 12 de agosto de 2018.

Thiago Ferreira Wormsbecher
Presidente ACervA MS

Alexandre Maciente
Vice Presidente ACervA MS

Luana Rege
Comissão de Organização do Festival

Carlos Carollo
Coordenador Técnico do Concurso

ANEXO 1
TIPOS DE GARRAFAS



300 / 310 ml



330 ml



330 ml



355 ml



355 ml

ANEXO 1
TIPOS DE GARRAFAS



500 ml



500 ml



500 ml



600 ml